



## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO

À Comissão de Licitação  
Prefeitura Municipal de Alto Santo-CE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2024 - SEAGRI

Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de máquina tipo trator agrícola, incluindo implementos de grades (disco e aradora), destinado aos cortes de terras no preparo de solo para safra de sequeiro, em toda área rural do Município, atendendo de forma gratuita a necessidade dos pequenos produtores, amparada pela lei Municipal nº 657/2014 de 07 de julho de 2014, através da secretaria de agricultura e pecuária.

Recorrente: **MV SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ nº 07.615.126/0001-10 sediada à RUA FREI COSMO - 142/A – CANINDEZINHO – CANINDÉ-CE por intermédio de seu representante legal o Sr. MICHEL VIEIRA SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 341750399 e CPF nº 010.869.163-28.

Recorrida: **VIP CAR LOCACOES ME**, CNPJ nº 22.957.595/0001-00

Assunto: Recurso Administrativo contra Habilitação de Empresa no Pregão Eletrônico nº PE-002/2024 - SEAGRI.

Ilmo. Sr Presidente de Comissão de Licitação,

A empresa **MV Souza Máquinas e Transportes**, inscrita no CNPJ nº 07.615.126/0001-10, por seu representante legal abaixo assinado, vem respeitosamente, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a habilitação da empresa **VIP CAR LOCACOES ME**, vencedora do certame, com fundamento no art. 165 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, com base nos fatos e fundamentos a seguir expostos:

### I – DOS FATOS

Durante a fase de habilitação do certame, a empresa **VIP CAR LOCACOES ME** foi declarada habilitada, enquadrando-se como **Microempresa (ME)**, conforme documentação apresentada. Entretanto, ao realizar consulta pública ao **Portal da Transparência dos Municípios**, constatou-se que o faturamento da referida empresa ultrapassa o limite estabelecido para o enquadramento como Microempresa, de acordo com a legislação vigente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.957.595/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2015
TIPO DE EMPRESA VIP CAR LOCACOES LTDA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO/INÍM DE FANTASIA VIP CAR LOCACOES		EMPRESA ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11.0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11.4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição:

Nome Empresarial	VIP CAR LOCACOES LTDA		
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de início de Atividade
20620194064	27.957.965/0001-00	26/07/2015	22/07/2015
Endereço Completo			
RUA M. BOA VISTA CASTELAO, 140 - QUAD. 008 - BAIRRO BOA VISTA - CASTELAO - CEP: 62.700-000 - FORTALEZA/CE			
Objeto Social			
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, REBOCADORES SEM REBOQUES SEM CONDUTOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA - EXCETO PROLETOS PERIGOSOS E MUDANÇAS; INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS - SOB O REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ALUGUEL DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COLETA DE RESÍDUOS NADPERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINA-OBRA TEMPORÁRIA.			
Capital Social	R\$ 500.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado	R\$ 500.000,00	MICROEMPRESA de Complementariedade (ME-CE)	INDEFINIDA

#### Faturamento constatado:

- **Ano de 2023:** R\$ 11.207.327,64 (onze milhões duzentos e sete mil trezentos e vinte sete reais e sessenta e quatro centavos);
- **Ano de 2024 (parcial):** R\$ 9.067.200,13 (nove milhões sessenta e sete reais e treze centavos até o momento).

Tais valores superam o limite estabelecido na **Lei Complementar nº 123/2006**, que é de **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)** de faturamento bruto anual para o enquadramento como Microempresa ME.

#### II – DO DIREITO

Nos termos do art. 3º, inciso II, da **Lei Complementar nº 123/2006**, é considerado Microempresa o empreendimento cujo faturamento bruto anual não ultrapasse R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). O faturamento constatado nos anos de 2023 e 2024 pela empresa habilitada é flagrantemente superior a esse limite, o que demonstra que ela não poderia estar enquadrada como ME.

Nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, art. 59, é dever da Administração verificar a conformidade da documentação apresentada, sob pena de nulidade do ato administrativo caso se constate irregularidade que comprometa a validade da habilitação.

#### III – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. Que seja reavaliada a habilitação da empresa **VIP CAR LOCACOES ME**, em razão do faturamento constatado que extrapola o limite permitido para enquadramento como Microempresa (ME);
2. Caso confirmada a irregularidade, que seja determinada a **inabilitação** da empresa **VIP CAR LOCACOES ME**, assegurando o cumprimento da isonomia entre os participantes do certame;



3. A concessão de efeito suspensivo ao presente recurso, conforme art. 165, § 1º da Lei nº 14.133/2021, para evitar a continuidade do certame até a solução da matéria.

#### IV – DAS PROVAS ANEXADAS

Anexo ao presente recurso:

1. Cópias de consultas realizadas no Portal da Transparência comprovando o faturamento da empresa **VIP CAR LOCACOES ME** nos anos de 2023 e 2024;

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

Início | TCE | Fornecedor | Localizar | Guidoria

Nome Completo: FRANCISCO ROMARIO AGOSTINHO DE LIMA - ME  
CPF/CNPJ: 22.957.595/0001-00

**Municípios**

Município	Valor Recebido(R\$)
1. BATURITE	2.182.975,81
2. FRECHEIRINHA	2.169.803,12
3. CROATA	2.144.540,00
4. IBIAPINA	1.817.860,00
5. CARNAUBAL	1.112.110,00
6. DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	196.421,31
7. JUCAS	160.470,00
8. RUSSAS	25.981,50

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

Início | TCE | Fornecedor | Localizar | Guidoria

Nome Completo: FRANCISCO ROMARIO AGOSTINHO DE LIMA - ME  
CPF/CNPJ: 22.957.595/0001-00

**Municípios**

Município	Valor Recebido(R\$)
1. BATURITE	2.210.710,25
2. CROATA	2.218.246,62
3. FRECHEIRINHA	2.202.592,98
4. IBIAPINA	1.245.180,00
5. DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	591.499,00
6. CARNAUBAL	412.799,00
7. JUCAS	49.360,00
8. RUSSAS	25.981,50





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE CADASTRO 22.857.945/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 29/07/2015
EMPRESA VP CAR LOCAÇÕES LTDA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO (VANTAGEM) VP CAR LOCAÇÕES		CFOP NE
TIPO DE REGIME DE PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA 77.11-0/00 - Locação de autoveículos sem condutor		
TIPO DE REGIME DE PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA 98.11-4/00 - Cessão de uso de bens materiais		



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis (SINREME)  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
RUA CANTANHEDE MACIEL, 1.000

### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial	VP CAR LOCAÇÕES LTDA		
Nome Jurídico	SISTEMA DE EMPRESAS MERCANTIS		
Número de Identificação de Registro de Empresa (RRE)	CNPJ	Data de Anulação do Atto Constitutivo	Data de Vencimento do Atto Constitutivo
22857945	07.615.126/0001-00	19/07/2015	29/07/2015
Endereço Comercial RUA FREI COSMO, 142/A - BARRIO DEZINHO - CANINDE - CE - CEP: 62.700-000			
Objeto Social LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, CAMIÕES, MOTOCICLETAS, TRILHES, REBOCADOS, SEM-REBOCADOS, SEM CONDUTOR, TRANSPORTE RODoviÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MISTURAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE, HUBERVADE, COLETA DE PASSAJEiros, SERVIÇO DE TRATAMENTO MUNICIPAL, TRANSPORTE ESCOLAR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAJEiros, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO SEM OPERADOR, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, MANUTENÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS DEBÓRSON, LOCAÇÃO DE BENS DE OBRA TEMPORÁRIA			
Capital Social	R\$ 10.000,00	Matriz/Sucursal	Plano de Contas
Capital Integralizado	R\$ 10.000,00	Empresário/Procurador	INSCRIÇÃO
Capital Resornado	R\$ 0,00	Empresário/Procurador	INSCRIÇÃO

## V – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este recurso é apresentado com o objetivo de garantir a lisura do certame e a observância estrita à legislação vigente. A transparência e a isonomia entre os concorrentes são princípios basilares que devem ser resguardados em todas as etapas do processo licitatório.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Canindé, 17 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**MICHEL VIEIRA SOUZA**  
Data: 17/12/2024 13:11:08-0300  
verifique em <https://validar.itb.gov.br>

**M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES**  
CNPJ: 07.615.126/0001-10  
**MICHEL VIEIRA SOUZA**  
CPF: 010.869.163-28 / RG: 341750399  
PROPRIETÁRIO